

Colatina, 7 de junho de 2019.

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 618/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

RENANN BRAGATTO GON

Ementa: Dispõe sobre padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes competentes para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara